



000001

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Responsável pela Formalização da Demanda: Nome: Elaine Cristina dos Santos Cargo: Chefe de Divisão E-mail: elaine.cristinacristina@hotmail.com Telefone: (79) 99910-0468
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento
Dotação Orçamentária: Órgão: 02000 - Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros 2006 – Secretaria Municipal de Cultura 2052 – INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Sub Elemento: 3390.39.91 – Cachê para Apresentação Artística Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**1. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE
ADQUIRIR/CONTRATAR**

A descrição da necessidade da contratação é fundamentada na demanda identificada pela Secretaria de Cultura, onde se evidencia a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica para realização de show artístico para o evento intitulado "11º Marcha para Jesus", a realizar-se na Praça de Eventos N do Forró, em Barra dos Coqueiros/SE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência

2. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	DATA E HORÁRIO	VALOR ESTIMADO
1	Realização de apresentação artística para fim de apresentação musical para o evento intitulado "11º Marcha para Jesus"	HORAS	1H:30MIN	03.08.2024 16h:00min às 17h:30min	RS -----

**3. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO**

A MACHA PARA JESUS – É evento importante realizado no município de Barra dos Coqueiros/SE, já é tradição da comunidade evangélica do Município e este ano acontecerá nos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

dia 03 de Agosto de 2023. O evento tem por finalidade movimentar a cena gospel cultural do Município de Barra dos Coqueiros assim como a economia local, entreter os moradores da cidade e atrair os cidadãos dos municípios vizinhos para conhecer a nossa cultura, pois o evento abre portas para recebermos turistas na nossa cidade

4. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto necessita ser contratado até 31 de julho de 2024.

5. AUTORIZAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Barra dos Coqueiros/SE, 13 de maio de 2024

Elaine Cristina dos Santos
Elaine Cristina dos Santos
Chefe de Divisão



000003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Lei Municipal nº 781/2013
(De 03 de Dezembro de 2013)

*"Dispõe sobre a instituição da
MARCHA PARA JESUS no âmbito
do Município de Barra dos Coqueiros
e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe no uso de sua competência constitucional, que prevê a Legislação Municipal, faz saber:

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica instituída a "**MARCHA PARA JESUS**", no âmbito do município de Barra dos Coqueiros, a ser realizada anualmente no **quarto sábado do mês de maio**.

Art. 2º - O Evento instituído pelo artigo primeiro fica incluído no Calendário Oficial de eventos do município.

Art. 3º - O Evento "**MARCHA PARA JESUS**" será organizado pelos Pastores e Líderes das Igrejas Evangélicas reunidas em Barra dos Coqueiros, podendo contar com o apoio do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 03 de dezembro de 2013.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal